



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 61, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo (FUNREBOM).

Relatoria: Vereador Leoclides Bisognin

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 61 de autoria do Poder Executivo, que “Acrescenta dispositivo sobre o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo (FUNREBOM)”, apresentado na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2019, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 35, de 18 de abril de 2019, que submeteu o Projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 61, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2019.



LEOCLIDES BISOGNIN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

N.

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
RENATO REIMANN Presidente	<u>30/04/19</u>		
GABRIEL BAIERLE Secretário	<u>30/04/19</u>		
VAGNER DELABIO Membro	<u>30/04/19</u>		
MARLI DO ESPORTE Membro	<u>30/04/19</u>		

Parecer do Projeto de Lei nº 61, de 2019.